

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020.
(Da Senhora Perpétua Almeida)

Dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, sobre a realização emergencial do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA) e Contratação durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado processo simplificado, a ser regulamentado pelo MEC, de revalidação de diplomas médicos de estudantes com cursos de medicina realizados no exterior - REVALIDA EMERGENCIAL - para os exercício de atividades médicas supervisionadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica instituída a contratação simplificada dos médicos com diplomas expedidos no exterior que estejam nos últimos 6 (seis meses) de conclusão do processo de revalidação de diplomas médicos – REVALIDA, a ser regulamentado pelo Ministério da Saúde, para os exercício de atividades médicas supervisionadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 3º-A:

“Art.3º-A o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA) será realizado em caráter emergencial no prazo de 15 dias.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde março de 2020 a Organização Mundial de Saúde classificou a atual pandemia de Covid-19 como **emergência de saúde pública de importância internacional**.

Essa condição exige que países de todo o mundo coloquem em prática um conjunto de protocolos e de recomendações para combater o vírus e minorar o sofrimento de milhões de brasileiros. Estimativas recentes já projetam números de cerca de 40 milhões de desempregados em todo o país por conta da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Existe hoje cerca de quinze mil médicos brasileiros aptos formados no exterior aguardando o REVALIDA para exercerem plenamente a profissão. O último revalida foi realizado pela última vez em 2017.



O aproveitamento de médicos formados no exterior e também os médicos em processo de revalidação de diplomas no Brasil, de forma excepcional, neste momento de guerra contra o COVID-19, sem dúvida, será de grande valia para salvarmos vidas.

Sala das Sessões, em de 2020.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
PCdoB-AC

